
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 162/2021- GP, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA 162/2021- GP, de 01 de junho de 2021.

Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, no Município de Carnaúba dos Dantas para a gestão 2020–2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, no município de Carnaúba dos Dantas/RN com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mônica Andrielly Dantas Viana – Representante Titular
Rogéria Layanne Caldas Dantas - Representante Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria das Vitórias Medeiros – Representante Titular
José Ronaldo Dantas - Representante Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Noely Maria de Souza - Representante Titular
Sabrina Camila de Medeiros Dantas - Representante Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

Maria da Paz Dantas - Representante Titular
Leticia Freire de França - Representante Suplente

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Kleyton Medeiros Dantas - Representante Titular
Marfran de Medeiros Santos - Representante Suplente

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAL
USUÁRIOS/AS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria de Fátima – Representante Titular
Micilene Quércia Azevedo da Silva - - Representante Suplente

ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (Associação Casa de Amparo e Proteção de Idosos José Bernardo Marimba)

Inarineide Pereira Dantas - Representante Titular
Ingrid Priscila Dantas de Araújo - Representante Suplente

ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (Associação da Pessoa com Deficiência)

José Fábio Dantas de Medeiros – Representante Titular
Vitoriano Medeiros Dantas – Representante Suplente

TRABALHADOR DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Samantha Larissa Silvino dos Santos - Representante Titular
Wadja Karla de Medeiros Cordeiro Dantas - Representante Suplente

TRABALHADOR DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ivânia Medeiros Dantas de Oliveira - Representante titular
Alcilane Araújo da Cruz - Representante suplente

Art. 2º - Os conselheiros nomeados terão um mandato de dois anos de acordo com o art. 3º da lei Municipal nº 914, de 16 de

dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 01 de junho de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Freire de França
Código Identificador:51D4C847

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2021. Edição 2537
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>